

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO**

DECRETO Nº 153 DE 27 DE MAIO DE 2026

**CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA**, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 11 de junho de 2026, no Município de Água Fria/BA, com o tema: “Saúde, Democracia e Soberania no SUS: desafios e caminhos para o cuidado integral em Água Fria”.

Art. 2º. A VII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Fria /Ba, 27 de maio de 2026.

Renan Barros
Prefeito

Júlio Cesar de Oliveira Silva Filho
Secretário Municipal de Saúde